appa

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina DIRETORIA JURÍDICA SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035 FL. Nº 629 CONT. Nº 041-15-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E A AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, TENDO COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPRESA HABILITADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E COMPLEMENTARES DE AMPLIAÇÃO DO PÁTIO DE TRIAGEM DA APPA. LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA. CONFORME JUSTIFICATIVAS. **TERMO** REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 13 dias do mês de setembro de 2016, a ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, constituída sob a forma de Empresa Pública, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente APPA e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção PAULINHO DALMAZ, portador do RG nº 877.637-7/PR e CPF/MF nº 243.798.169-15, RG sob nº 1.262.936-0 SSP/PR assistidos pela Diretora Jurídica JACQUELINE ANDREA WENDPAP, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF n° 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 14.248.376-9 (Processo Principal nº 12.188.482-8), Concorrência nº038/2014-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 14 de abril de 2015, assina com AZIMUTE ENGENHEIROS CONSULTORES S/C LTDA, estabelecida na Rua Clodoaldo Gomes, 415, Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP: 89.219-550 - Fone: (47) 3473-6777, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.967.284/0001-40, doravante denominada de CONTRATADA e representada neste ato pelo ANTONIO CARLOS RAMUSKI, portador do RG nº 5.526.782-3 SSP/SC e CPF/MF nº 421.947.099-91, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual n° 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Thu William

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina **DIRETORIA JURÍDICA** SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035 Nº 630 CONT. Nº 041-15-04

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO: Prorroga-se o prazo do Contrato nº 041/2015, nos termos do § 1º, do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993 por mais 120 (cento e vinte dias) dias, a partir do dia 15 de setembro de 2016, restando fixada a data do término para o dia 12 de janeiro de 2017, mediante a celebração do Quarto Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA: A vigência estender-se-á por 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 13 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 13 de setembro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ DIRETOR DE ENG E MANUT DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ANTÔNIO CARLOS RAMUSKI REPRESENTANTE DA CONTRATAD

TESTEMUNHA

RG: 1.554.369.8PR

TESTEMUNHA JOSUE DUFFECK RG: 2.017.845 SSP/SC.



